

ATA Nº 023/2024

Sessão Ordinária realizada no dia primeiro de julho de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, onde o Vereador e Terceiro Secretário Nadir Pandini não esteve presente, sendo sua falta justificada. De imediato o Presidente Ricardo Barreto Salgueiro declara aberta a sessão e logo o Vereador Lindomar Pereira dos Santos conduziu a oração inicial. Em ato contínuo foi solicitada a leitura da Ata da sessão anterior a qual seguiu aprovada sem ressalvas. Em EXPEDIENTE foi realizada leitura do **PROJETO DE LEI Nº 25/2024** de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Executivo Municipal a receber "servidão de uso e passagem" destinadas a construção de poço artesiano, além de dar outras providências", sendo repassado para a comissão de Justiça e Redação. Continuando foi realizada leitura da **INDICAÇÃO Nº 10/2024** de autoria do Vereador Airton Ferreira que "INDICA ao Prefeito Municipal, a possibilidade de juntamente com o departamento competente, de proceder a construção de um quebra-molas sinalizado, na Avenida Pioneiros nas proximidades da casa do Doutor Mario". Passando para a ORDEM DO DIA foram realizadas primeira discussão e votação com Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao **PROJETO DE LEI Nº 16/2024** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências", sendo aprovado por unanimidade e repassado para a Comissão de Finanças e Orçamentos. Na sequência foram realizadas primeira discussão e votação com Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao **PROJETO DE LEI Nº 22/2024** de autoria do Poder Executivo que "Altera a redação de artigo de Lei Municipal que dispõe sobre o Conselho Tutelar, além de dar outras providências", sendo o projeto aprovado por unanimidade e repassado para a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Ainda na ORDEM DO DIA foram realizadas primeira discussão e votação com Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação a **PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL** de autoria do Poder Executivo que "Altera a redação do Artigo 139 da Lei Orgânica do Município para o fim de acrescentar parágrafo além de dar outras providências", sendo aprovada por unanimidade e repassada para a Comissão de Finanças e Orçamentos. Dando continuidade, foi realizada leitura e primeira e única discussão e votação com Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação os seguintes projetos de autoria do Poder Legislativo: **PROJETO DE LEI Nº 05/2024** que "Fixa o subsídio do Presidente e dos Vereadores da Câmara do Município de Catanduvas-Pr, para Legislatura de 2025/2028 e dá providências correlatas"; **PROJETO DE LEI Nº 06/2024** que "Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Catanduvas-Pr, para Legislatura de 2025 a 2028 e dá providências correlatas", sendo ambos aprovados por unanimidade, e encaminhados ao Executivo para realização dos tramites legais e promulgação da Lei. Prosseguindo foi realizada leitura e votação com parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação a **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO** à equipe do Município de Catanduvas pelo 205º lugar Nacional e 1º lugar no Paraná no ranking SICONFI – 2024 – QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL, de autoria do Vereador Lindomar Pereira dos Santos, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Prefeito Moisés Aparecido de Souza e o Contador Gefferson Pavan fizeram o uso da palavra para agradecer e receber a homenagem em nome de toda a equipe. Não havendo mais matérias para constar o Presidente agradeceu a presença de todos e declara encerrada a sessão, e para fins de registro fica lavrada a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por ele e pela Primeira Secretária.


Ricardo Barreto Salgueiro
Presidente


Sirléi de Souza dos Passos
Primeira Secretária